

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**1ADB2117

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO  
CONTRATUAL**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.07.14.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDS. ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA - CNPJ Nº 19.255.771/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 4.885,10 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 14/07/2026 A 31/12/2026. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - CPF Nº 654.450.153-00. PELA CONTRATADA: THIAGO PINHEIRO PAIVA - CPF: 646.514.873-00.

ARATUBA/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**B610DD1C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** – A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Fundo Municipal de Saúde, comunica a Rescisão do Contrato Nº **2024.10.30.01**, do **FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF Nº **084.167.343-80**, proveniente do **CONTRATO**. **OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO RESERVADO DOS QUIOSQUES DO ESPAÇO CULTURAL E FAMILIAR JUNIOR RICARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Motivo:** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. **Fundamentação:** Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Data da Rescisão:** 02/07/2026, Jose Gomes Nogueira da Silva. Ordenador da Secretaria de Administração e Transporte e **FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA GOMES**.

Arneiroz-CE, 02 de julho de 2026.

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Administração e Transporte

**Publicado por:**  
Jose Martins Sousa Junior  
**Código Identificador:**25ECA2E6

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2026.06.16.1.**

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2026.06.16.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o)Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto:Contratação para fornecimento de veículos pequeno

porte, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 67/2026 (processo nº NUP 24001.010937/2026-99 – MAPP nº 5828), firmado entre o Município de Assaré e o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Fernando Cardoso Linhares Filho.

Data do Contrato:10 de Julho de 2026.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**1366A90B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 228, DE 17 DE JULHO DE 2026.**

**DECRETO Nº 228, de 17 de julho de 2026.**

*Institui o Programa de Imunização Extramuros no âmbito do Município de Assaré/CE, incluindo ações de vacinação no ambiente escolar, além de outros espaços comunitários e a atuação intersetorial com a Assistência Social e demais órgãos municipais e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar as estratégias municipais de vacinação para além do ambiente escolar, de modo a alcançar a totalidade da população-alvo dos calendários vacinais;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) quanto à vacinação extramuros, à vacinação itinerante e à busca ativa de faltosos como estratégias para elevação da cobertura vacinal;

**CONSIDERANDO** a existência, no território do Município, de grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade e dificuldade de acesso aos serviços de saúde, tais como comunidades rurais, situação de rua, pessoas idosas, acamadas e com restrição de mobilidade;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social para a redução das desigualdades de acesso à imunização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Decreto nº 221, de 01 de junho de 2026, que instituiu o Programa de Vacinação nas Escolas, para ampliação de seu escopo, passando a estratégia escolar a constituir uma das frentes do Programa de Imunização Extramuros ora instituído;**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Assaré/CE, o Programa de Imunização Extramuros, destinado a ampliar e intensificar as ações de vacinação da população mediante estratégias realizadas fora do ambiente das unidades básicas de saúde, com vistas à melhoria da cobertura vacinal e à redução das desigualdades de acesso à imunização.

**Art. 2º.** O Programa de Imunização Extramuros compreende as seguintes frentes de atuação, a serem executadas de forma articulada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com as demais Secretarias Municipais:

- I – **Instituições de Ensino:** escolas, creches e universidades;
- II – **Locais de Grande Circulação:** centros comerciais, feiras livres, terminais de transporte e supermercados;
- III – **Áreas Remotas e Específicas:** comunidades rurais;
- IV – **Espaços Religiosos e Sociais:** associações de moradores, igrejas, templos religiosos e centros comunitários;